Embrapa Alimentos e Territórios

TERMO DE REFERÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oreques Fonseca**, **Supervisor**, em 21/11/2026, às 07:36, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski**, **Chefe-Adjunto**, em 21/11/2026, às 11:52, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14112137** e o código CRC **FEBA43D4**.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Embrapa Alimentos e Territórios (CNAT) • UASG 130240

Ministério da Agricultura e Pecuária

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº 21173.000496/2026-57

SUMÁRIO DE TÓPICOS / GLOSSÁRIO DO DOCUMENTO:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA E TABELA DE ITENS)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
6. HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA
7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9. REAJUSTE DE PREÇOS
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
12. GARANTIA CONTRATUAL
13. MATRIZ DE RISCOS
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO (PAA)
16. DEMAIS INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS
17. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA
18. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramentas diversas destinadas à manutenção predial, veicular e suporte de Tecnologia da Informação, visando à estruturação operacional e técnica da nova sede da Embrapa Alimentos e Territórios (CNAT) em Maceió-AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Embrapa Alimentos e Territórios, unidade descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, necessita dotar sua nova sede em Maceió-AL com o ferramental básico e especializado indispensável à continuidade das operações de manutenção e suporte técnico. A ausência desses materiais impossibilita a realização de reparos imediatos na infraestrutura predial e na frota veicular, além de comprometer a agilidade das intervenções físicas nos ativos de Tecnologia da Informação.

2.2. A aquisição fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa e na preservação do patrimônio público, assegurando que as equipes da Supervisão de Infraestrutura e Suprimentos (SIS) e do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) disponham dos meios necessários para garantir a plena funcionalidade das instalações, em consonância com os objetivos estratégicos de consolidação da infraestrutura da Unidade e com o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC - Norma nº 037.011.003.001).

2.3. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário e de contratações da Unidade para o exercício de 2026, estando prevista no Item 3287 (Ferramentas diversas para estruturação das áreas de manutenção e suporte da Unidade), aprovado e publicado pela Embrapa. O PCA vigente para consulta detalhada e acompanhamento de cronogramas pode ser acessado através da intranet pelos links oficiais: Painel Looker Studio ou via Planilha de Monitoramento.

O PCA vigente pode ser consultado na página da intranet no link

https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/7eb1c4c0-b752-46a9-9ef8-17aa84bdb4f6/page/p_tzu055ijpd

https://docs.google.com/spreadsheets/d/12ggzAOvqsURlOuH2tP_YXGy3YnhhB8QgzbiTAreYtY8/edit?gid=1418740182#gid=1418740182

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA E TABELA DE ITENS)

3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo.

3.2. Os bens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado.

3.3. O fornecimento abrange a totalidade dos **21 (vinte e um) itens** discriminados abaixo, com seus respectivos códigos CATMAT, especificações técnicas, unidades de medida, quantitativos e campos para valores estimados:

Item	CATMAT	Descrição / Especificação Detalhada do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	299098	**Jogo de chave combinada de 06 a 32 mm:** Destinado a serviços de manutenção mecânica, automotiva e industrial em geral, composto por 15 peças fabricadas em aço de alta resistência mecânica, submetido a tratamento térmico. Uma extremidade fixa tipo boca e outra estrela. Acabamento cromado contra corrosão/oxidação. Medidas métricas aproximadas: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32 mm, acondicionado em suporte ou estojo apropriado. *Referências: Tramontina PRO (15 pçs), Gedore Red (15 pçs), Vonder Profissional (15 pçs) ou equivalente técnico.*	Jogo	1	683,13	683,13
2	613657	**Rádio transceptor portátil bidirecional:** Comunicação por voz, potência nominal de 5 W, faixa de frequência de 400 a 470 MHz (UHF), mínimo de 48 canais programáveis, alcance operacional aproximado de até 5 km em áreas abertas. Alimentação por bateria recarregável de alta capacidade com carregador de mesa/base, antena integrada ou removível, alto-falante interno, controle de volume, seletor de canais e gabinete resistente a impactos leves. *Referências: Motorola EP450, Hytera TC500, Intelbras RC 3002 ou equivalente técnico.*	Unidade	10	1.027,79	10.277,90
3	460155	**Auxiliar de partida inteligente (fonte auxiliar portátil):** Uso externo em veículos automotores leves, multifuncional, com bateria interna recarregável, compressor de ar integrado para enchimento de pneus, iluminação de emergência tipo LED e cabos com garras isoladas. Alimentação bivolt automática 110/220 V (60 Hz), saída 12 V CC, tempo de recarga de até 48h ou inferior. Estrutura portátil resistente com alça, indicadores de carga e proteção contra curto-circuito, sobrecarga, inversão de polaridade e superaquecimento. *Referências: Stanley J5C09 1000A, Black+Decker JS350CC, NOCO Boost Plus GB40 ou equivalente técnico.*	Unidade	1	1.070,10	1.070,10
4	631020	**Calibrador digital de pneus (tipo box de parede):** Uso profissional, gabinete blindado resistente a poeira, umidade e variações climáticas. Faixa de operação de 3 a 145 PSI (aprox. 0,2 a 10 bar), visor digital, funcionamento com ar comprimido ou nitrogênio, sistema de fluxo em pulsos, acionamento automático ao conectar à válvula, alarme sonoro e memória de leitura. Alimentação elétrica 220 V, suporte fixo de parede e mangueira compatível. *Referências: Stek (parede 220 V), Schweers Industrial, Tigre Profissional ou equivalente técnico.*	Unidade	1	1.361,06	1.361,06

Item	CATMAT	Descrição / Especificação Detalhada do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	615294	**Multímetro digital portátil:** Dimensões aproximadas de 130x100x30 mm. Medições de tensão CC até 1.000 V, tensão CA até 750 V, corrente CC até 10 A e resistência elétrica com escala mínima de 200 Ohm. Visor LCD de 3 1/2 dígitos ou superior, teste de diodo, transistores, seleção de escala manual/automática, proteção contra sobrecarga, bateria interna substituível e pontas de prova isoladas. *Referências: Fluke 17B+, Minipa ET-1002, Hikari HM-2090 ou equivalente técnico.*	Unidade	1	477,06	477,06
6	286670	**Estação de solda eletrônica microprocessada:** Potência nominal aproximada de 50 W, controle eletrônico de temperatura estabilizado por microprocessador, display digital (Celsius/Fahrenheit). Sistema de calibração eletrônica, reset e travamento de temperatura por caneta magnética ou equivalente. Acompanha ferro de solda leve/ergonômico, suporte metálico com base estável, esponja de limpeza e manual em português. *Referências: Hikari HK-936B, Yaxun 936A, Aoyue INT 936 ou equivalente técnico.*	Unidade	1	990,18	990,18
7	358678	**Caixa de ferramentas tipo sanfonada:** Fabricada em chapa de aço resistente com pintura anticorrosiva, sistema articulado com 5 gavetas metálicas, alça metálica superior e fechamento com lingueta/trava para cadeado. Dimensões aproximadas: 50 cm (comprimento) x 20 cm (largura). *Referências: Tramontina PRO 43803105, Vonder 5 gavetas, Gedore Red 5 gavetas ou equivalente técnico.*	Unidade	2	188,58	377,16
8	613831	**Furadeira elétrica manual de impacto:** Rotação reversível, alimentação 220 V, potência nominal aproximada de 700 W, mandril de até 1/2". Controle eletrônico de velocidade no gatilho, botão trava para uso contínuo, empunhadura ergonômica e empunhadura auxiliar. Fornecida com maleta resistente para transporte e armazenamento. *Referências: Bosch GSB 13 RE Professional, Makita HP1630, DeWalt DWE5010 ou equivalente técnico.*	Unidade	1	593,03	593,03
9	607096	**Moto esmeril elétrico de bancada:** Motor monofásico de aprox. 360 W, 220 V, 60 Hz, 2 polos, rotação aprox. de 3.570 rpm. Dois rebolos abrasivos de aprox. 6" de diâmetro, 3/4" a 1" de espessura e furo central de 1/2". Base metálica estável para fixação, protetores de segurança, apoios ajustáveis e proteção ocular transparente. *Referências: Tramontina 42500006, Vonder MEV 360, Schulz ME 6 ou equivalente técnico.*	Unidade	1	1.164,99	1.164,99

Item	CATMAT	Descrição / Especificação Detalhada do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	616094	**Alicate tipo bomba d'água:** Fabricado em aço cromo-vanádio com tratamento térmico e acabamento cromado. Regulagem de múltiplas posições por encaixe deslizante, mandíbulas paralelas com estrias profundas, abertura máxima aproximada de 10" e cabo ergonômico. *Referências: Knipex Cobra 87 01 250, Gedore Red R28100010, Tramontina PRO 44066110 ou equivalente técnico.*	Unidade	2	73,87	147,74
11	392517	**Alicate universal 5":** Fabricado em aço cromo-vanádio temperado, acabamento polido ou cromado, mandíbulas com área de agarre serrilhada e corte diagonal integrado. Cabo revestido em material plástico isolante ergonômico, comprimento aproximado de 5". *Referências: Knipex 0301160, Gedore Red R283005, Tramontina PRO 41001105 ou equivalente técnico.*	Unidade	2	432,90	865,80
12	486754	**Passa fio profissional:** Fabricado em poliéster de alta rigidez e resistência mecânica, comprimento aproximado de 30 metros e diâmetro aproximado de 4 mm. Furo de tração nas duas extremidades e ponteira metálica em aço flexível de aprox. 150 mm. *Referências: Rohdina Helicoidal 30m 4mm, Enerbras 095 E30, Vonder Profissional 30m 4mm ou equivalente técnico.*	Unidade	1	293,44	293,44
13	449664	**Parafusadeira e furadeira de impacto sem fio:** Mandril de aperto rápido de aprox. 3/8" (10 mm), rotação variável/reversível em duas velocidades (aprox. 0-400 rpm e 0-1.400 rpm), torque máximo aprox. de 35 N.m, seletor com pelo menos 25 posições + perfuração e impacto. Empunhadura *soft grip*, iluminação LED, bateria recarregável de aprox. 2.000 mAh (recarga aprox. 90 min) com carregador bivolt automático. Acompanha maleta plástica, **2 baterias**, carregador, manual e kit de bits (fenda/phillips). *Referências: Bosch GSB 180-LI, Makita HP333DWYE, DeWalt DCD776C2 ou equivalente técnico.*	Unidade	1	934,83	934,83
14	467539	**Jogo de ferramentas básicas de TI (12 peças):** Composto por: 1 chave de fenda 3/16", 1 chave de fenda 1/8", 1 chave phillips #1, 1 chave phillips #0, 1 chave torx T-15, 1 pinça emborrachada, 1 extrator de componentes com garra tripla, 1 chave de fenda c/ boca 1/4", 1 chave de fenda c/ boca 3/16", 1 chave de testes 100V-250V, 1 alicate de bico longo 5", 1 tubo plástico para parafusos/presilhas e 1 estojo em couro sintético com zíper e elásticos internos. *Referência: Western CS-13 ou equivalente técnico.*	Jogo	2	130,78	261,56

Item	CATMAT	Descrição / Especificação Detalhada do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
15	291168	**Alicate de crimpagem RJ-45 de passagem:** Compatível com conector macho de passagem Cat.6 (norma ANSI/TIA/EIA-568B.2) e padrões T568A/T568B. Lâminas de corte extras para crimpagem e corte em movimento único + 2 lâminas extras para decapagem. Corpo em aço carbono com revestimento termoplástico, conformidade RoHS. *Referência: Sohoplus ou equivalente técnico.*	Unidade	2	523,36	1.046,72
16	624206	**Ferramenta de impacto (Punch Down):** Compatível com sistemas tipo 110 (padrão TIA/EIA CommScope) e cabos UTP Cat5e, Cat6 e Cat6A. Mecanismo de impacto ajustável (Hi/Low), lâmina em aço endurecido reversível (corte/inserção e apenas inserção), cabo anatômico antiderrapante com compartimento para lâmina reserva. Certificação ANSI/TIA-568. *Referência: HT-314B ou equivalente técnico.*	Unidade	2	72,00	144,00
17	453453 / 483019 / 628111 / 457215 / 455238	**Kit de ferramentas para Fibra Óptica (FTTH - 09 peças):** Contendo: 1 clivador de fibra com estojo, 1 medidor de potência (*power meter*) emborrachado, 1 caneta laser geradora de luz de no mínimo 10 km com estojo, 1 receptáculo para álcool, 1 alicate decapador 2 cavidades CFS-02, 1 decapador de cabo *fast drop*, 2 chaves allen para regulagem do clivador, 1 gabarito de conectorização e 1 bolsa para armazenamento do kit. *Referência: Migtech FTTH9 ou equivalente técnico.*	Kit	3	447,17	1.341,51
18	371923	**Escada doméstica/comercial 3 degraus:** Dobrável, tipo banqueta ou abrir, fabricada em alumínio de alta resistência (leve e anticorrosivo). Suporte de carga mínima de 120 kg a 150 kg, degraus com frisos antiderrapantes, pés com sapatas antiderrapantes e trava de segurança. Altura aproximada do patamar superior de 60 cm a 70 cm do solo. *Referências: Botafogo ESC000062, Alumasa 3 degraus ou equivalente técnico.*	Unidade	2	208,83	417,66
19	479444	**Banqueta plástica dobrável:** Com alça para transporte, sem encosto, altura até 45 cm, acabamento antiderrapante, capacidade para suportar até 150 kg, cor branca. *Referências: Vonder (355x285x220mm 150kg), Vig Dobrável P ou equivalente técnico.*	Unidade	2	70,27	140,54

Item	CATMAT	Descrição / Especificação Detalhada do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
20	483290	**Maleta de ferramentas tipo sanfona com kit completo:** Caixa em chapa de aço (aprox. 500x200x250 mm) com pintura epóxi a pó, mínimo de 7 compartimentos/gavetas articuladas, alça reforçada e trava para cadeado. Contendo: alicate bico meia cana 6" isolado; alicate universal 8" isolado até 1000 V; alicate anéis internos bico reto 6"; alicate anéis externos bico curvo 6"; arco de serra 12"; trena metálica 5m x 19mm; alicate crimpador manual com catraca (0,5 a 6 mm²); alicate crimpador hidráulico até 12 ton (curso aprox. 22 mm) com matrizes hexagonais (10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm²); jogo de 8 chaves fenda/phillips em aço niquelado/cromado com pontas fosfatizadas (fenda 1/8x4", 1/8x6", 3/16x3", 3/16x4", 1/4x5"; phillips 3/16x4", 3/16x5", 1/4x4"); jogo de brocas aço rápido (3 a 14 mm) e jogo de brocas SDS (4 a 12 mm). *Referências: Tramontina PRO, Gedore Red, Vonder (kit completo) ou equivalente técnico.*	Unidade	1	1.974,75	1.974,75
21	217302	**Jogo de soquetes 1/2":** Fabricados em aço cromo-vanádio temperado com acabamento cromado/niquelado. Mínimo de 18 soquetes encaixe 1/2" (medidas de 3/8" até 1 1/4"), acompanhado de 1 chave catraca 1/2", 1 cabo tipo T (aprox. 290 mm), 1 junta universal e 2 extensões (aprox. 5" e 10"), acondicionados em estojo ou maleta organizadora. *Referências: Gedore Red R46003018, Tramontina PRO 44820118, Vonder 18 peças ou equivalente técnico.*	Jogo	1	1.628,49	1.628,49
					VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	**R$ 26.191,65**

3.4. Divergência CATMAT: Havendo eventual divergência entre a descrição do código CATMAT no sistema Compras.gov.br e as especificações detalhadas neste Termo de Referência, prevalecerão integralmente as especificações constantes deste Termo.

3.5. Amostras / Marca Específica: Não será exigida a apresentação de amostras ou prova de conceito. As marcas indicadas nas especificações servem exclusivamente como parâmetro de referência de qualidade e desempenho técnico, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores.

3.6. Garantia e Sustentabilidade do Objeto:

3.6.1. Garantia do Objeto: Aplica-se a **garantia do fabricante** contra defeitos de fabricação, funcionamento ou vícios de qualidade para todos os itens adquiridos, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e no Código Civil. Durante o prazo de garantia do fabricante, a Contratada ou a rede autorizada deverá promover a substituição ou reparação do item defeituoso sem qualquer ônus para a Embrapa.

3.6.2. Critérios de Sustentabilidade: Os bens devem observar, no que couber, as normas ambientais da ABNT, certificações do INMETRO, acondicionamento em embalagens recicláveis de menor volume possível e conformidade com a diretiva RoHS (ausência de substâncias perigosas acima dos limites permitidos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Valor Estimado: O custo total estimado da contratação é de **R$ 26.191,65** (Vinte e seis mil cento e noventa e um reais com sessenta e cinco centavos), obtido mediante pesquisa de preços constante no Relatório de Pesquisa de Mercado (SEI nº 13488223 e 14451623, consolidados no Mapa Comparativo de Preços 14451961), nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC).

4.2. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta de recursos orçamentários da União consignados no orçamento de 2026, sob a seguinte classificação:

- **UG / Gestão:** 130240 / 13203 (Embrapa Alimentos e Territórios)
- **Orçamento / Plano Interno:** Orçamento de Gestão (Plano Interno de Gestão)
- **Natureza / Elemento de Despesa:** 339030 (Material de Consumo)

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Modalidade / Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante **Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica)**, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016** e nos **artigos 97 e 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC)**, operacionalizada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br).

5.2. Critério de Julgamento: O critério de julgamento da melhor proposta será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo adjudicado ao proponente habilitado que apresentar o menor valor unitário por item e atender integralmente às especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

5.3. Validade da Proposta: O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação no sistema.

5.4. Composição dos Preços: Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais e trabalhistas, taxas, seguros, frete, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificada a eventual existência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação (arts. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016), mediante consulta consolidada aos seguintes cadastros:

- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA/CNJ), inclusive em nome do sócio majoritário.

6.2. Para fins de habilitação, o fornecedor convocado deverá comprovar a seguinte documentação:

- **1. Habilitação Jurídica:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ato constitutivo compatível com o objeto;
- **2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
  - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal / PGFN);

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT/TST);
- Certidões de Regularidade Fiscal com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor (quando aplicável ao fornecimento de bens);

- **3. Qualificação Econômico-Financeira:** Dispensada, nos termos do RLCC da Embrapa, por tratar-se de aquisição de bens para entrega imediata;
- **4. Consulta ao CADIN:** Será realizada consulta prévia ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), cuja existência de registro constitui impedimento legal para a celebração do contrato ou emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de Entrega: O prazo máximo para a entrega integral dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação de recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF) ou da assinatura do instrumento contratual equivalente.

7.1.1. Todas as despesas com transporte, frete, seguros, carga e descarga correrão exclusivamente por conta da Contratada.

7.2. Local de Entrega e Dados do Destinatário:

- **Razão Social:** Embrapa Alimentos e Territórios
- **CNPJ:** 00.348.003/0025-98
- **UASG:** 130240
- **Endereço Completo:** Estrada da Saúde, nº 1300 (Povoado Saúde) – Bairro Ipioca, Maceió/AL – CEP: 57039-700
- **Horário de Entrega:** Segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 11h e das 13h às 16h (mediante agendamento prévio)
- **Responsável pelo Recebimento:** Almoxarife / Setor de Patrimônio e Suprimentos (SIS)
- **Telefones e E-mail para Agendamento:** (82) 3512-3400 | cnat.sis@embrapa.br / cnat.contratos@embrapa.br

7.3. Recebimento e Aceitação:

7.3.1. Recebimento Provisório: Dar-se-á no ato da entrega física dos materiais, para conferência de volumes e verificação preliminar da conformidade com a Nota Fiscal.

7.3.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de até 10 **(dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante verificação detalhada da qualidade, quantidade e especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, formalizado pelo "atesto" no documento fiscal.

7.3.3. Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades, o objeto será rejeitado no todo ou em parte, devendo a Contratada providenciar a substituição ou correção às suas expensas no prazo restante da entrega ou em prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da entrega efetiva dos materiais e da emissão do "atesto" definitivo na Nota Fiscal/Fatura correspondente pelo fiscal ou solicitante designado pela Embrapa.

8.2. O pagamento será realizado exclusivamente por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, na agência e estabelecimento bancário

indicados na proposta/documento fiscal.

8.3. O recebimento e a liquidação ficam condicionados ao prévio envio do arquivo XML da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para o e-mail institucional indicado pela Embrapa, bem como à apresentação da declaração de optante pelo Simples Nacional (IN RFB nº 1.234/2012), quando aplicável.

8.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será restituído à Contratada para correção e o prazo de pagamento será reiniciado a partir da regularização, sem quaisquer ônus financeiros para a Embrapa.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Embrapa, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira à taxa de 0,5% ao mês (6% ao ano), *pro rata die*, mediante solicitação formal da Contratada, nos termos do Anexo I do RLCC da Embrapa.

9. REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Não haverá reajuste de preços, considerando que o fornecimento é para pronta entrega (entrega imediata) e o prazo de execução é inferior a 12 (doze) meses.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Assinatura do Contrato / Autorização de Fornecimento (AF): Quando convocada, a empresa vencedora deverá assinar o instrumento contratual ou aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa aceita pela Embrapa.

10.2. Cadastro de Usuário Externo no SEI: A Contratada deverá realizar o Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Embrapa no prazo de até **3 (três) dias úteis** após a convocação, de modo a viabilizar a assinatura eletrônica do instrumento.

10.3. Qualidade e Conformidade dos Bens: Entregar materiais novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais, livres de defeitos e em estrita conformidade com as especificações técnicas, marcas/modelos ofertados na proposta e normas de segurança aplicáveis.

10.4. Manutenção das Condições: Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como não transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da contratação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, emitir os termos de recebimento provisório e definitivo, atestar os documentos fiscais e efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado.

11.2. Notificar formalmente a Contratada sobre quaisquer irregularidades constatadas na entrega dos bens, fixando prazo para a devida regularização.

12. GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia de execução contratual (caução/seguro-garantia) para esta contratação, em razão da pronta entrega dos bens e do baixo risco operacional envolvido, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

13. MATRIZ DE RISCOS

13.1. Não se aplica a elaboração de Matriz de Alocação de Riscos específica dada a baixa complexidade da aquisição de bens comuns de pronta entrega, regulando-se as responsabilidades ordinárias pelo disposto no instrumento contratual/AF e no RLCC da Embrapa.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no **Capítulo X** e na **Seção I do Anexo I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC)** e na **Lei nº 13.303/2016**, incluindo:

- Advertência;
- Multa moratória de até 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela em atraso;
- Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/AF por inexecução total ou recusa injustificada em assinar o instrumento;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO (PAA)

15.1. Eventuais infrações e sanções serão apuradas mediante regular Processo Administrativo de Apuração (PAA), nos termos do Capítulo X do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC), assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Caberá recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da comunicação eletrônica do ato sancionatório, sem efeito suspensivo automático, salvo decisão motivada da autoridade competente.

16. DEMAIS INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A contratação rege-se pela **Lei Federal nº 13.303/2016**, pelo **Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC)** (disponível em *https://www.embrapa.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos*), pelos preceitos do direito privado e, subsidiariamente, pelas disposições aplicáveis à Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal.

16.2. As Partes reconhecem a validade e plena eficácia das assinaturas eletrônicas e digitais realizadas no âmbito do SEI/Embrapa (Norma nº 037.001.002.002).

16.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas desta contratação, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas (Subseção Judiciária de Maceió/AL), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitantes / Demandantes:

- **Oguimar Aparecido Flores da Silva** – Motorista (SIS)
- **Márcio Costa Fonseca** - Manutenção (SIS)
- **Ricardo Hana** – Supervisor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

Elaboração / Apoio Administrativo:

- **Carlos Oreques Fonseca** – Analista (SIS)

18. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas apresentadas pelas áreas demandantes, na fundamentação legal do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC) e na conveniência administrativa demonstrada nos autos do Processo SEI nº 21173.000496/2026-57, aprovo este Termo de Referência.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

_____

JOÃO RONALDO NOVACHINSKI
Chefe-Adjunto de Administração
Embrapa Alimentos e Territórios

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Para preenchimento pelo fornecedor convocado após a fase de lances da Dispensa Eletrônica)

À Embrapa Alimentos e Territórios (UASG 130240)
Referência: Processo SEI nº 21173.000496/2026-57

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de ferramentas diversas destinadas à manutenção predial, veicular e suporte de Tecnologia da Informação para a nova sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Maceió/AL, conforme condições e especificações do Termo de Referência:

Item	Discriminação / Especificação do Produto Ofertado	Cód. NCM	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
...	*(Descrever detalhadamente o item ofertado em conformidade com o TR)*						
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$):	**R$**

Valor Total por Extenso: _____

Declarações Obrigatórias:

- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de apresentação.
- **Prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou assinatura do contrato.
- **Garantia do objeto:** Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e funcionamento, sem prejuízo da garantia legal.
- **Local de entrega:** Estrada da Saúde, nº 1300 – Bairro Ipioca, Maceió/AL – CEP: 57039-700.
- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, frete, descarga, seguros, encargos sociais/trabalhistas e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.
- Declaramos plena ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC).

Razão Social:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual / Municipal:	
Endereço Completo:	
Telefone / E-mail:	

Dados Bancários (Banco, Agência, C/C):	
Representante Legal (Nome, Cargo, CPF):	

Local e data: _____

_____

Assinatura do Representante Legal
Nome Legível / CPF / Carimbo da Empresa